

À

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/23

PROCESSO CPL Nº 638/2023

MENOR VALOR POR LOTE

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL	SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI		
CNPJ	41.976.238/0001-34	IE nº	004052224.00-97
ENDEREÇO	AVENIDA JOÃO PAULO II, nº. 1300, SALA 315 – JARDIM DONA ZELI I CEP 35.523-352 - NOVA SERRANA – MG		
TELEFONE, FAX, E-MAIL DA EMPRESA	(37) 99931-5388 / serranaviaria@gmail.com SETOR DE LICITAÇÃO: (14) 99164 4706		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	SILLAS REINATO FERRÃO		
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL	[REDACTED]	NACIONALIDADE	Brasileiro
		CPF:	[REDACTED]
TELEFONE, FAX, E-MAIL DO REPRESENTANTE LEGAL	(37) 99931-5388 / sillas.ferrao@cnsinalizacao.com.br		
DADOS BANCÁRIOS	BANCO 336 (Banco c6 S.A) / Agencia: 0001 / Conta Corrente: 8935390-0		

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Placas de Sinalização Vertical, confeccionadas em alumínio composto (ACM), formada por duas lâminas de alumínio, uma de cada lado, com espessura mínima de 0,2 mm, acoplada a um núcleo de polietileno de baixa densidade, formando assim espessura mínima de 3 mm, com sinal impresso em película grau técnico prismático e grau engenharia.

LOTE 02						
ITEM	 DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Placa de Regulamentação e Advertência	CN SINAL	M ²	1350	R\$ 214,00	R\$ 288.900,00
02	Placa de Orientação com Fixação e Perfil	CN SINAL	M ²	150	R\$ 254,00	R\$ 38.100,00
VALOR TOTAL: R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais)						

Indica:

✓ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o Sr. SILLAS REINATO FERRÃO, Sócio Diretor.

✓ nome SILLAS REINATO FERRÃO, nº do CPF [REDACTED] do sócio administrador indicado no contrato social.

Declara que:

✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.576/05, e Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da URBES, que rege a presente licitação.

✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

✓ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.

✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.

✓ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente uma única vez, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Nova Serrana/MG, 23 de outubro de 2023

**SILLAS REINATO
FERRAO**

Assinado de forma digital por
SILLAS REINATO
FERRAO
Dados: 2023.10.23 17:25:46 -03'00'

SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI
SILLAS REINATO FERRÃO